



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356066

Código MEC: 928245

**Código da
Avaliação:** 112396

**Ato
Regulatório:** Autorização

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 283-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Autorização de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE DO VALE DO RIO ARINOS - AJES

Endereço da IES:

65652 - Campus Principal - Rua Nelson Aparecido Fragnan, S/N Jardim Universitário. Juara - MT.

CEP:78575-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENFERMAGEM

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 31/07/2015 00:51:30

**Período de
Visita:** 09/09/2015 a 12/09/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marcio Tadeu Ribeiro Francisco (10485147734)

Maria da Luz Barbosa Gomes (16449665734) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA – ME, CNPJ, 11.847.382/0001-00, pessoa jurídica de direito privado - com fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Gabriel Muller, no 1065, bairro Módulo 01, CEP 78320-000, Juína, Mato Grosso, documento legal devidamente registrado é mantenedora da FACULDADE DO VALE DO RIO ARINOS – AJES que aguarda portaria de credenciamento e esta situada em imóvel próprio na Rua Nelson Aparecido Fragnan N°: S/N Juara/MT, CEP: 78575000, conforme documentação registrada no Cartório de Registro Civil e Notas de Novo Horizonte MT apresentada in loco.

No Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI consta que a missão da instituição é “constituir-se em um centro de excelência de Ensino Superior compromissado em produzir e difundir o conhecimento científico como promotora do desenvolvimento humano, ético, social e cultural, contribuindo para a formação de profissionais competentes, através de um ensino inovador e de qualidade articulado com a pesquisa e extensão, mediante a integração dos cursos ofertados, objetivando instrumentalizar para o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo, propiciando melhoria na qualidade sócio-econômico-educacional do país”.

A IES esta sediada no município de Juara, criado em 1983, situado a 730 km de Cuiabá capital do estado de Mato Grosso, cuja população estimada em 2014 é 33.483 habitantes; o polo regional (cidades de Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Brasnorte, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Nova Maringá e Apiacás) tem uma população de 110.184 habitantes. A economia local é baseada na extração de madeira, pecuária e agricultura. Juara ocupa a vigésima posição entre os cem municípios com os maiores Pib's agropecuários do País. A produção de carne e derivados do leite é um setor relevante na economia juarense. O cenário econômico do município passa atualmente por um processo de transformação, pois a chegada da agricultura moderna, especialmente da soja, grandes empresas do ramo têm chegado à cidade. A expectativa de crescimento ainda maior tem atraído novos investidores e diversificado cada vez mais a economia local.

A IES ainda não iniciou suas atividades acadêmicas encontra-se em processo de credenciamento.

No município não existe curso de graduação em enfermagem o curso mais próximo fica a 310 km, na cidade de Sinop.

Curso:

O Curso pretendido pela FACULDADE DO VALE DO RIO ARINOS-AJES é o de Bacharelado em Enfermagem, previsto para funcionar em prédio próprio na Rua Nelson Aparecido Fragnan, S/N Juara/MT, CEP: 78575000, mesmo endereço que consta no ofício de designação.

No município não existe curso de graduação em enfermagem o curso mais próximo fica a 310 Km, na cidade de Sinop.

Esta registrado no sistema e-mec e consta no PPC apresentado in loco a carga horária do curso de 4350 horas (disciplinas teóricas 2580 hs, práticas 900 hs, Estágio Supervisionado 870 horas , atividades complementares 160 hs e disciplinas optativas 80 hs); curso presencial, noturno com 100 vagas anuais, entrada semestral. O tempo mínimo de integralização é de 10 semestres e e máximo de 15 semestre.

Consta no ofício de designação como coordenadora do curso a professora Leda Maria de Souza Villaça, in loco nos apresentaram como coordenador do curso (Portaria de nomeação n. 07 de 30 de outubro de 2014, o professor Mestre Enfermeiro Diogenes Alexandre da Costa Lopes, formado pela Universidade José do Rosário Velano no ano 2000, mestrado na

Universidade de Guarulhos, UNG, com experiência profissional comprovada de 07 anos, 02 anos de magistério superior e 01 ano de gestão acadêmica. O professor é contratado como docente, da mesma mantenedora em outro curso de enfermagem na cidade de Juína/MT, desde 2014. A IES apresentou um termo de compromisso assinado para contratação do profissional em tempo integral após a autorização do curso.

Atualmente o corpo docente é formado por 15 professores contratados como docentes de outro curso de enfermagem da mesma mantenedora na cidade de Juína/MT e com termo de compromisso assinado para contratação no curso de Enfermagem, objeto desta avaliação, após sua autorização.

O NDE foi constituído por meio de Portaria da Direção datada de 06/01/2014, é composto por 06 docentes, sendo um o coordenador do curso, a formação comprovada é de 03 Doutores, 02 Mestre e 01 Especialista, ou seja 05 (83%). Está previsto que todos os professores serão contratados em regime de trabalho integral ou parcial sendo 05 (83%) em tempo integral.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora para fins de Autorização de Curso de Bacharelado em Enfermagem foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP datado de 04/08/2015, para a realização da avaliação N° 112396, processo nº201356066; IES – Faculdade do Vale do Rio Arinos – AJES, situada na em imóvel próprio na Rua Nelson Aparecido Fragnan N°: S/N Juara/MT, CEP: 78575000. O referido endereço é o mesmo que consta no Ofício de Designação, confirmado na visita in loco. A referida comissão, composta pela Professora Maria da Luz Barbosa Gomes (coordenadora) e Professor Marcio Tadeu Ribeiro Francisco. Como iniciativa preliminar à avaliação in loco, os avaliadores certificaram-se de toda a documentação incorporada aos instrumentos pertinentes ao processo de avaliação no sistema e-MEC. A comissão efetuou contato com o dirigente da IES, contato este profícuo e cordial, que possibilitou aprovação pelas partes de uma Agenda de Trabalho previamente encaminhada. Além disso, foi determinada a metodologia de trabalho mediante rotinas sequenciais em padrão adotado pelos avaliadores. A leitura detalhada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) disponíveis no e-MEC foi realizada levantando-se pontos a serem melhor investigados durante a visita in loco. O restante do tempo foi dedicado aos arranjos para deslocamento e hospedagem dos avaliadores até o município sede da IES e à efetivação dessa organização e planejamento.

Feito isso, a comissão passou a debater os achados para produzir o relatório de avaliação, selecionando as evidências que julgou pertinente demonstrar, e enunciar os conceitos que lhe foi solicitado atribuir, como se verá a seguir.

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Contexto educacional

Justificativa para conceito 4: O PPC apesar de contemplar as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural e a política ambiental, observamos necessidade de clarear com a real situação da IES

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4: A proposta do Curso contempla o desenvolvimento de competências e habilidades de ensino, extensão e pesquisa. Incentiva a participação discente no Processo de Iniciação Científica. O Processo Educacional baseado no Equilíbrio das Teoria/Prática articulada com as ações junto da comunidade e suas responsabilidades junto a sociedade, levando o conhecimento adquirido para realidade antropológica, social, cultural e filosófica da região.

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, pois pretende formar Enfermeiros com conhecimentos e competências e habilidades para Gerência do Cuidar de Enfermagem, em consonância com o Perfil Epidemiológico - Social - Cultural - Antropológico da Região e com as Políticas Públicas de Educação e Saúde do Município, Estado e Federação. Integrar ao conjunto de profissionais - equipe multiprofissional e interdisciplinar da área de saúde, interferindo de maneira competente e articulada para garantir a assistência de Saúde da População. Ter egressos capazes de formular diagnóstico de enfermagem e de saúde que garanta o bem estar físico, social do indivíduo, família e sociedade. Ter atuação constante junto às Políticas Públicas e Programas de Saúde da Família, Mulher, Adulto Idoso, Criança Adolescente, Homem, Trabalhador, Ambiental e Social.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso descrito no PPC expressa um sujeito capaz de Planejar e Executar ações da Gerência do Cuidar de Enfermagem, em consonância com as Políticas Públicas de Educação em Saúde, capaz de garantir a sociedade/comunidade a sustentabilidades dos Programas de Saúde para criança, adolescente, adulto idoso, trabalhador e Indígena - ações que garantam a saúde física e mental, e possibilidade de uma vida melhor com segurança e conforto.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3: A estrutura curricular, Política Pedagógica do Curso a ser implantado contempla uma proposta flexível, para desenvolvimento interdisciplinar e multidisciplinar, com acessibilidade Pedagógica compatíveis com o perfil do Enfermeiro que se quer formar. A carga horária do curso de 4350 horas (disciplinas teóricas 2580 hs, práticas 900 hs, Estágio Supervisionado 870 horas, atividades complementares 160 hs e disciplinas optativas 80 hs)

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares contemplam e contribuem para o desenvolvimento do perfil profissional do ENFERMEIRO - EGRESSO DA IES - são atualizados, adequados às cargas horárias das

disciplinas, bibliografia atual, consistente com as ementas e proposta de formação , pertinentes as Políticas Publicas de meio ambiente, cuidar enfermagem, educação em saúde, direitos humanos, educação em relações étnicos, racial para o conhecimento ensino de historia da cultura afro-brasileira, africana e indígena. Possibilitando o individuo ser capaz desenvolver ações da Gerencia do Cuidar de Enfermagem com conhecimento competências e habilidades.

1.7. Metodologia

5

Justificativa para conceito 5:A metodologia proposta visa criar condições acadêmicas para interação, investigação, busca ativa do conhecimento teórico pratico, interação entre docentes e discentes do curso. Com a interdisciplinaridade e multiprofissionalidade, com uma proposta de avaliação sistemática e continua do processo aprender/aprender, baseado nas pratica Política e Pedagógica do saber, conhecer, investigar, propor soluções de intervenção baseado no conhecimento científico, nas competências e habilidades, atende a formação do Profissional Enfermeiro que com atitudes e dinâmica junto a sua equipe, companheiros de trabalho e comunidade seja capaz de poder Prever, executar e avaliar a assistência de enfermagem e de saúde.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

4

Justificativa para conceito 4:O Estagio Supervisionado, no total de 870 horas, encontra-se devidamente regulamentado, com convenio assinando junto a Prefeitura de Juara MT por um período de 10 anos a contar de 04 de setembro de 2013 . Terá supervisão direta do Docente do Curso em articulação com as equipes dos Serviços (unidade Basica de Saúde - Programas de Saúde da Família - Hospital Municipal de Juara - MT). Durante nossa visita fomos recebidos e acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde - que demonstrou e declarou aos avaliadores à importância, esperança e a contribuição dos docentes e discentes dos diferentes cursos a serem implantados pela IES e a contribuição dos mesmos no processo de Educação em Saúde e Saneamento Básico do Município.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado de Enfermagem

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso Bacharelado de Enfermagem.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso Bacharelado de Enfermagem

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

5

Justificativa para conceito 5:As Atividades Complementares para formação do Enfermeiro da IES, estão planejadas para seu desenvolvimento ao longo da formação e maturidade do discentes, articuladas com as competências e habilidades. Estão devidamente regulamentadas no PPC, considerando aos aspectos de realidade da região, com diversidade de atividades e formas de aproveitamento, dentro das cargas horarias previstas no desenvolvimento do Curso

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

Justificativa para conceito 5:O trabalho de TCC dos discentes esta contemplado no PPC - regulamentado e descrito de forma clara e objetiva as responsabilidades dos discentes e docentes orientadores, contemplando a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:As ações e atividades de apoio ao discente estão previstas como apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade as atividades direcionadas a formação do aluno, nivelamento, atividades complementares, participação nas atividades sociais junto ao discente que contribui para socialização, trabalho de grupo, relacionamento com os diferentes setores da sociedade, publico, privado, sociedade civil, Monitoria, Ouvidoria, Infra estrutura de conforto, segurança e acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais e acompanhamento do futuro egresso.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

Justificativa para conceito 5:Esta previsto no PDI a autoavaliação institucional e do curso com CPA com CPA e nomeada por Portaria além de Regulamento regimental Foi realizada reunião com os membros da CPA, inclusive com participação do representante da comunidade. Registramos que todos têm experiência no processo de avaliação pela CPA e o representante da comunidade expressou a expectativa com relação a abertura da IES no município.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado de Enfermagem

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:O PPI e PPC da IES, contemplam Laboratórios de Informatica com suporte Integral, para garantia e busca do conhecimento Teorico Pratico. Na visita in locu verificamos que a Area Fisica - tem iluminação e acústica adequada com conforto e segurança as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS) estão previstas junto ao Processo de Ensino Aprendizagem, para permitir a execução do PPC e garantia da acessibilidade do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático NSA

institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado em Enfermagem

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes

Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado em Enfermagem

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:O Processo de Avaliação aprovado pelo Conselho Superior da IES, contempla avaliações escritas (duas no semestre com grau de 0,0 a 10,0. A frequência nas atividades de Ensino e ausências por termos da legislação vigente, estão presentes nas normas da IES Os procedimentos de avaliação previstos nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:O numero de vagas (100 por ano - em duas entradas de no maximo 50 alunos por semestre) estão compatíveis com a dimensão do corpo docente e os Cenários de Teoria e Pratica - no Laboratorios das disciplinas das Ciências Biológicas da Saúde como de Fundamentos de Enfermagem.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Graduação deEnfermagem

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso Bacherelado em Enfrmagem

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado em Enfermagem

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado em Enfermagem

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os 3 cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

Justificativa para conceito 3:As atividades práticas de ensino de enfermagem estão previstas no PPC de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Enfermagem - o estágio supervisionado com carga horária de 870 horas - 20% da carga horária total do curso (4350). Os estágios serão realizados nos cenários da Atenção Básica de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Comunidades, Unidades Hospitalares (Unidades de internação, Centro Cirúrgico, Centro Material, Emergência, Unidades Neo Natal, Clínica Medica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Isolamento). Os estágios Supervisionados previstos para formação e para o exercício das competências e Habilidades da Gestão do Cuidar em Enfermagem- serão acompanhados DIRETAMENTE por Docentes do quadro do Curso com apoio e integração do Enfermeiro dos serviços de saúde. Os cenários de práticas serão em Unidades devidamente Convênida com Prefeitura Municipal de Juara MT assinado em 04 de setembro de 2013.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para NSA Licenciaturas. NSA para demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado Enfermagem

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:O NDE está implantado, foi constituído em 10/10/2014 constatado através de Portaria de nomeação, é composto por 06 docentes, sendo um o coordenador do curso, a formação comprovada é de 03 Doutores, 02 Mestres (83%) e 01 Especialista. Dos docentes do NDE, 05 (83%) tem compromisso assinado para contrato em regime de tempo integral e 01 em tempo parcial. Foi apresentada atas de 06 reuniões demonstrando que o grupo tem atuado na discussão e construção do Projeto Pedagógico do Curso. Existe regulamento do NDE que garante a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Justificativa para conceito 3:O coordenador do curso é mestre em enfermagem pela Universidade de Guarulhos (2014) esta na IES desde 2014, não tem experiência em gestão acadêmica. Na reunião in loco demonstrou suficiente entendimento da proposta pedagógica contida no PPC. Na reunião com os futuros docentes do curso verificamos que todos estão trabalhando no Curso de Enfermagem da mesma mantenedora no município de Juína, verificamos relação harmônica do coordenador com o corpo docente.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos 4

com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Justificativa para conceito 4:O coordenador do curso tem experiência profissional de 07 anos, 02 anos de magistério superior e 01 ano ano de gestão acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho previsto para o coordenador do curso é de tempo integral, com carga horária superior 20 horas para coordenação.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Foi apresentado in locu documentação de 15 docentes para o curso de enfermagem, 13 (87%) comprovaram titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu sendo 05 Mestres e 08 Doutores.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Dos 15 docentes previsto para o curso (apresentado termo de compromisso para contratação) 08 (54%) comprovaram titulação de doutor.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:Os 15 (100%) docentes previsto para o curso apresentaram termo de compromisso assinado para trabalhar em tempo integral ou parcial quando o curso for autorizado.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Quando avaliado a experiência profissional dos

docentes do curso, 12 (80%) comprovaram ter pelo menos 02 anos de experiência profissional (excluindo-se as atividades no magistério superior).

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado de enfermagem

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3: Quando avaliado a experiência no magistério superior dos docentes previsto para o curso, 07 (46 %), comprovaram ter pelo menos 3 anos de experiência.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado em Enfermagem

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5: Consta no Regimento da IES que o Colegiado de curso, é um órgão de natureza normativa e consultiva, é constituído: pelo coordenador do curso, que o preside, 02 (dois) professores indicados por seus pares; 02 (dois) representantes discentes, escolhidos por seus pares. O Colegiado do Curso já foi indicado e já houve uma reunião, comprovada através de ata, quando discutiram o PPC.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Dos 15 docentes previstos para o curso 09 (60%) têm entre 04 e 06 produções científica nos últimos 03 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de Enfermagem

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de Enfermagem

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de Enfermagem que não tem esta proposta no PPC

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:A IES dispõe de 05 gabinetes de trabalho docente equipados com mesa, cadeiras e computadores com acesso livre a internet, iluminação natural e artificial, climatizado, que atende muito bem ao corpo docente previsto.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:Existe sala para coordenação do curso de enfermagem, equipada com mesa, cadeira e computador, espaço para o atendimento aos alunos e aos professores com previsão de funcionário para atendimento administrativo do coordenador, considerado muito bom.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Foi verificado que existe 01 sala para os

professores, com computadores com acesso livre a internet, mesa e cadeiras considerada excelente em relação aos aspectos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:As salas de aula existentes para o curso são excelentes, amplas para o numero de alunos previstos (turma de no máximo 50 alunos), limpas, iluminação artificial e natural e climatizada.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A IES disponibiliza 50 computadores para os alunos com acesso livre a internet em um excelente espaço físico. Existe regulamento e previsão de atualização de equipamentos e softwares.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais
Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculer a média considerando esses valores. 5

Justificativa para conceito 5:O acervo da bibliografia básica, que contempla 05 títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 05 vagas anuais pretendidas para o curso. A Biblioteca esta informatizada e tombada junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com mais de dois exemplares de cada título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e 5

menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 5: Os periódicos de enfermagem estão disponibilizados impressos e online.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 3: A IES dispõe de um laboratório de Anatomia, um laboratório de Bioquímica e um laboratório de Enfermagem, para atender o curso de Enfermagem. Os laboratórios didáticos dispõem de material e espaço para as aulas práticas; apoio técnico; normas de funcionamento, utilização e segurança que atendem de modo suficiente, considerando as vagas pretendidas para o curso (100 vagas/anuais).

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 3: A IES dispõe de um laboratório de Anatomia, um laboratório de Bioquímica e um laboratório de Enfermagem, para atender o curso de Enfermagem. Os laboratórios didáticos dispõem de material e espaço para as aulas práticas, normas de funcionamento e apoio técnico que atendem de modo suficiente ao currículo do curso de enfermagem.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 3: A IES dispõe de um laboratório de Anatomia, um

laboratório de Bioquímica e uma Laboratório de Enfermagem, para atender o curso de Enfermagem. Os laboratórios didáticos dispõem de material e espaço para as aulas práticas; normas de funcionamento, utilização e segurança; apoio técnico e previsão de manutenção dos equipamentos.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso Bacharelado Enfermagem

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de enfermagem

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:Nsa- Ha convenio com Prefeitura - Secretaria Municipal de Saude - mas nao se aplica por nao ser referencia regional

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Nsa - trata-se de curso de bacharelado de enfermagem - nao consta ppc

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de enfermagem

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:A IES possui 01 anatomia e 01 laboratório de bioquímica que serão usados pelo curso de enfermagem, equipados e suficientes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida para atender o curso de enfermagem.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:O laboratório de enfermagem tem equipamento e material para atender de modo suficiente a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade de enfermagem, nos dois primeiros ano do curso com previsão de diversificar os equipamentos a medida que avance na complexidade do curso

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC do curso de enfermagem não contempla experimentos.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Nsa - as pesquisas serao enviadas pelo Comite de Etica Regional

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de Enfermagem

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para os cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: A distribuição quantitativa e qualitativa do elenco de disciplinas teóricas e praticas(2580 hs /, 900hs) praticas bem como a carga horaria de E.S. de 870 horas com 160 hs para atividades complementares e 80hs para disciplinas optativas - sao compatíveis com a Formação do Bacharel em Enfermagem proposto pela IES e com as DCN para o Curso de Enfermagem.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Bacharelado de enfermagem

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:Esta previsto o ensino das temática relações étnico-raciais por meio de disciplina específica denominada "Relações étnico-raciais e Responsabilidade Social " e de modo transversal em sua prática pedagógica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A temática Direitos Humanos é tratada de forma transversal na prática pedagógica do curso e nas disciplinas obrigatórias:direitos

humanos, relações étnico-raciais e responsabilidade social.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O plano de atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais, a Responsabilidade Social da AJES , - ações junto a comunidade academica para atender, sao Politicas constante no Planejamento

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docent e (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresenta quadro docente para o curso composto de 15 docentes - sendo 08 doutores - 05 mestres - 02 especialista

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para os cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresentou o NDE que foi constituído em 10/10/2014 constatado através de Portaria de nomeação, é composto por 06 docentes, a formação docente comprovada é de 03 Doutores, 02 Mestres (83%) e 01 Especialista. Dos docentes do NDE, 05 (83%) tem compromisso assinado para contrato em regime de tempo integral e 01 em tempo parcial. Existe regulamento do NDE que garante a continuidade no processo de acompanhamento do curso. Dessa forma atendendo a RESOLUÇÃO CONAES Numero 01 de 17/06/2010

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Graduação Enfermagem

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Nsa - Curso de Graduação Enfermagem

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Sim
Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).

Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para os cursos tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito Sim:A Ies - manifestou através do PPC que o Curso Bacharelado em Enfermagem com 10 períodos com as seguintes cargas horarias - total disciplinas teóricas 2580 horas total de disciplinas praticas - 900 horas total de estagio supervisionado - 870 horas total de atividades complementares 160 horas total das disciplinas optativas 80 horas TOTAL DE CARGA HORARIA DO CURSO - 4350 HORAS

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES através do PPC do Curso de Bacharelado em Enfermagem com integralização mínima de 10 semestres e máxima de 15 semestres Carga Horaria Total - 4350 - horas relógio Modalidade de Ensino - Presencial Numero total de Vagas/Ano - 100 (cem) Numero de vagas por semestre - 50 (cinquenta) (com duas entradas de 50 vagas por semestre Curso Noturno com atividades de praticas de campo e Estagio Supervisionado durante o dia

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Sim

Justificativa para conceito Sim:Durante a visita observamos banheiros com adequação para cadeirantes , rampa de acesso para cadeirantes -apresenta Plano de desenvolvimento para Politicas Publicas Pedagógicas para os Portadores de necessidades Especias.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:A iES através do PPC demonstra que a disciplina Libras é oferecida como obrigatória para o Curso de Graduação Enfermagem

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - curso de graduação de enfermagem

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:A Ies manifestou - informando que o sistema de gestão e informatização -Sistema AIX - com funcionalidades específica principalmente para os cadastro e registros.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:As políticas públicas de educação ambiental são contempladas no PPC e estão em consonância com o perfil epidemiológico, social, cultural e ambiental da região. O PPC contempla a disciplina Saúde Ambiental no oitavo período.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA:nsa - CURSO DE GRADUAÇÃO ENFERMAGEM

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão composta pela professora Maria da Luz Barbosa Gomes e professor Marcio Tadeu Ribeiro Francisco

Os avaliadores tomaram como base para o seu trabalho, os documentos abaixo relacionados, os quais estavam dentro de seus prazos de vigência: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2018, PPC, Regimento Geral e Convênios para estágio dos alunos da IES.

A avaliação propriamente dita ocorreu nos dias 10 e 11 de setembro de 2015, quando foi feita visita às instalações físicas destinadas ao curso, apreciação de infraestrutura e demais espaços pertinentes à administração da IES, reuniões com: gestores, coordenador do curso, futuros docentes, Núcleo Docente Estruturante (NDE), e Comissão Própria de Avaliação (CPA). Além disso, foram apreciados documentos relacionados à contratação dos docentes previstos para o curso e atas de reunião do NDE, que foram disponibilizados pela IES e também analisados os currículos dos docentes. Foi realizada visita aos futuros campos de estágio: unidade hospitalar e unidade básica de saúde

Evidenciou-se o seguinte resumo da avaliação qualitativa das 03 (três) dimensões avaliadas:
DIMENSÃO 1 – Organização didático-pedagógica – 4,4
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente e Tutorial –4,3
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura – 4,1

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Enfermagem apresenta um perfil muito bom

CONCEITO FINAL
4,0

CONCEITO FINAL

4

FECHAR
IMPRIMIR